



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI N° 5.911 /

**"DENOMINA SEBASTIÃO FERREIRA ROCHA A  
ATUAL RUA '03' DO BAIRRO SÃO JOSÉ."**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1° - Fica denominada **SEBASTIÃO FERREIRA ROCHA** a atual rua "03" do Bairro São José, com início na Av. Fosco Pardini e término na rua José Augusto de Carvalho, nesta cidade.

ART. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE MAIO DE 1995.

  
LUIZ ANTONIO BATISTA  
Prefeito Municipal

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição n° 1232, de 31/05/95.